

EXTRATO DO TA Nº 005/2025 – POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022 com a Empresa **POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA** (Processos SEI nº 202100058005015).

OBJETO: constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua **Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato**, para reajustar o valor do contrato em aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento); e a **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2025; em atendimento ao **Despacho nº 1678/2024 - OVG/DIAF-17233** (68900341), devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, ficam alteradas, **a partir de 01/03/2025**, as seguintes Cláusulas:

I - Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato, para reajustar o Contrato Principal em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), passando o valor total do contrato de até R\$ 158.190,48 (cento e cinquenta e oito mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos) para até R\$ 165.190,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e noventa reais), conforme acordo entre as partes.

II - Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, para prorrogar a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 01/03/2025**, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG.”*

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro Diretor Geral em Substituição/OVG, conforme Portaria nº 641/2024 – DIGER

Heitor de Sousa Naves – Representante Legal da Empresa Contratada.